

**Associação Da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de
Cícero Dantas - AECFARCIDA**

Transparência Pública - Exercício 2023

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas - AECFARCIDA, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

I - DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Educação – SEC, resolve celebrar o **Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Colaboração nº 26/2020**, com a Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas – AECFARCIDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dr. Orlando Teixeira, 131, Município de Cícero Dantas – Bahia, CEP: 48.410-000. O Termo de Colaboração foi assinado em 17/05/2023.

II - NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas – AECFARCIDA, sediada na Rua Dr. Orlando Teixeira, 131, Município de Cícero Dantas – Bahia, CEP: 48.410-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.591.192/0001-58.

III - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA; Termo de Colaboração entre a Secretaria Estadual de Educação – SEC e a Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas – AECFARCIDA para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR).

IV - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 (quatro) anos contados a partir da data de 01/01/2020.

- VALOR DA PARCERIA: O valor global da parceria corresponde a R\$ 1.618.269,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais). A primeira parcela correspondente a R\$ 809.134,50 (oitocentos e nove mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e centavos), As funções dos integrantes da Equipe que desempenham as atividades; são: Diretor, Coordenadores Pedagógicos, Secretaria, Docentes, monitores, técnicos, Copeiras e Lavradores. Sendo: 01 Diretor, 02 Coordenadores Pedagógicos, 01 Secretaria, 10 Docentes, 06 Monitores, 02 técnicos, 04 Copeiras, 02 Lavradores, Totalizando 28 componentes à Equipe; foi liberado em 30/05/2023.

V – DETALHAMENTO DA RUBRICA (valor global):

1. Despesas com Recursos Humanos e encargos sociais: **R\$ 948.970,48.**
2. Despesas com prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos: **R\$ 62.000,00.**
3. Despesas com prestação de serviços especializados (manutenção de equipamentos) **R\$ 29.000,00.**

4. Despesas com material didático e pedagógico: **R\$ 36.000,00.**
5. Despesas com material de consumo e utensílios: **R\$ 30.000,00.**
6. Despesas com material de expediente: **R\$ 20.000,00.**
7. Despesas com material para pequenos reparos: **R\$ 83.000,00.**
8. Despesas com gêneros alimentícios: **R\$ 281.090,52.**
9. Despesas com material de limpeza: **R\$ 27.000,00.**
10. Despesas com material didático esportivo: **R\$ 30.000,00.**
11. Despesas com equipamentos, maquinas, ferramentas agrícolas: **R\$ 20.000,00.**
12. Despesas com equipamentos e materiais permanentes: **R\$ 51.208,00**

Valor total: R\$ 1.618.269,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais).

VI – SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SEC:

- **1ª parcela: (30/05/2023):** R\$ 809.134,50 (oitocentos e nove mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e centavos).

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS:

Nº RECEITAS	VALOR R\$
01 SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO ANTERIOR 106.235,99	R\$
02 RECEBIDO DA SEC EM: 30/05/2023, REF. 1ª PARCELA 809.134,50	R\$
03 RECEBIDO DO BANCO DO BRASIL, REND. DE APLIC. DE 03/2022 E 07/2022.	R\$ 321,88
04 RECEBIDO DA ECFARCIDA COMO CONTRAPARTIDA. DESP. BANC	R\$ 0,00

TOTAL:.....R\$ 915.692,37

Nº DE DESPESAS	VALOR
01 PAGAMENTO DE PESSOAL: PERÍODO 01/2023 A 06/2023	R\$ 325.411,72
02 SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 2.033,88
03 ENCARGOS SOCIAIS: 01/2023 A 06/2023	R\$ 65.039,82
04 SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS	R\$ 62.000,00
05 MANUTENÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS.	R\$ 15.000,00
06 MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 19.397,91
07 MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 16.127,95
08 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 7.544,28
09 MATERIAL DE PEQUENOS REPAROS	R\$ 62.877,95

10 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 160.709,00
11 MATERIAL AGRÍCOLA	R\$ 19.996,70
12 MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 14.588,55
13 MATERIAL DE ESPORTE	R\$ 21.015,83
14 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 51.208,00

RESUMO

TOTAL DE RECEITAS R\$ **915.692,37**

TOTAL DE DESPESAS R\$ 842.951,59

SALDO EM CONTA ESPECÍFICA DO TERMO EM 30/06/2023 R\$ 72.740,78

Valor utilizado na 1ª prestação de contas até 30/06/2023: R\$842.951,59 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

- SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a primeira parcela do Termo de Colaboração será encaminhada para o setor de prestação de contas da Secretaria de Educação do estado da Bahia – SEC, em Julho de 2023, especificamente no dia 14/07/2023 por SEDEX e divulgada no site da REFAISA no <https://refaisa.org/>.